



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 269, 10 DE MARÇO DE 2025

Doação de Sede própria para a Associação do bairro
Meu Sítio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que analise a possibilidade de doar um imóvel como Sede para a Associação do bairro Meu Sítio.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que, a Associação de Moradores do Bairro Meu Sítio é uma importante entidade comunitária que há dez anos trabalha incansavelmente em prol do bem-estar e do desenvolvimento social da localidade, promovendo diversas atividades que visam à melhoria da qualidade de vida da população local.

Considerando o caráter essencial da referida associação, que representa os interesses dos moradores e realiza ações relevantes no campo social, educacional e cultural, a entidade vem enfrentando dificuldades estruturais para continuar oferecendo seus serviços à comunidade. A falta de um espaço adequado tem sido um obstáculo para o pleno funcionamento das atividades da associação.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN
DE
LIMA:04791854683

Assinado de forma digital
por DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.03.07 12:05:52
-03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 10 de março de 2025.

APROVADO

EM 10/03/25

PRESIDENTE